

# Pais de alunos condenam medidas adotadas pelo MEC

**BRASÍLIA** — A Federação Nacional das Associações de Pais de Alunos não gostou das medidas adotadas pelo Ministério da Educação para punir as escolas particulares por abusos nos reajustes das mensalidades. Para o presidente da entidade, Luís Cassemiro dos Santos, a solução para o problema seria a revogação imediata do decreto 95.720, que em fevereiro passado liberou o aumento do controle do governo. Ele pretende cobrar do ministro Hugo Napoleão uma resposta às sugestões da Fenapa, encaminhadas há 15 dias ao ministério, após dois dias de debates das associações de pais em Brasília.

— A única possibilidade de manter esse decreto em vigor seria o fim dos repasses de verbas públicas para o ensino privado — sugeriu Cassemiro.

O secretário-geral do Ministério, Luís Bandeira, afirmou na última quarta-feira, após cinco horas de reunião com representantes do setor de educação particular, que punirá todos os estabelecimentos que reajustaram as mensalidades

acima de seus custos reais, além dos 10% concedidos à lucratividade. Embora não concorde com a "opção do ministério" o presidente da Fenapa deu "um voto de confiança" a Bandeira, deixando para depois quaisquer críticas.

Cassemiro voltou a insistir na adoção de uma fórmula matemática, sugerida ao Ministério pela própria entidade, para regulamentar os reajustes das mensalidades. Segundo ele, deveria ser adotada uma "inflação escolar", que levaria em consideração os custos reais do colégio, os investimentos feitos para melhoria da qualidade de ensino e os 10% para margem de lucro. Além disso, considerou a criação das "centrais de reclamação" nas delegacias estaduais de educação, uma medida "timida" para evitar a prática de abusos pelas direções das escolas:

"Ninguém tem mais direito que os pais para reclamar e apontar os abusos e irregularidades. Essas centrais deveriam dar aos responsáveis pelos alunos o real poder de controlar os reajustes."

Após um dia de acirradas discussões,

o ministro Hugo Napoleão deixou Brasília ontem sem revelar que punições serão adotadas pelo Ministério. De acordo com o decreto 532, de 1969, as escolas que majoraram os preços indevidamente terão as mensalidades congeladas por seis meses ou serão multadas. Pelo decreto atual — embora o 532 continue em vigor — os estabelecimentos de ensino infratores devem devolver o valor cobrado em excesso (a quantia recebida além do percentual de custos e lucratividade previstos em lei), como valor corrigido pela OTN. O mesmo acontece com as escolas que cobraram mensalidades pela variação desse índice.

Luis Bandeira aproveitou a ausência do ministro para "escapar" do confronto com a Fenapa e imprensa viajando para seu Estado, o Piauí. Durante a reunião de quarta-feira, o secretário-geral adjunto, Hélio Mattos, deixou transparecer a grande preocupação dos técnicos do Ministério:

"O melhor seria revogar esse decreto. Temos uma imprensa ávida por publicar os abusos."